



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Conselhos Superiores



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

## RESOLUÇÃO Nº 13/2017–CONSUNI

Homologa os representantes para a Comissão Geral do Processo Estatuinte, conforme determina a Resolução Nº 07/2017-CONSUNI.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observados os princípios inerentes à autonomia universitária;

**CONSIDERANDO** o art. 5º do Anexo I da Resolução Nº 07/2017 - CONSUNI, que define a composição da Comissão Geral para elaboração do novo Estatuto da Universidade Estadual Vale do Acaraú;

**CONSIDERANDO** o Anexo VIII da Resolução Nº 07/2017 – CONSUNI que estabelece os Procedimentos para escolha dos Representantes Docentes dos Centros na Comissão Geral c/c com a Resolução Nº 08/2017 – CONSUNI, que altera o prazo previsto no art. 4º do Anexo VIII da Resolução Nº 07/2017-CONSUNI;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a aprovação do Conselho Universitário, na reunião datada de 26 de outubro de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar os representantes da Comissão Geral do Processo Estatuinte, que se faz anexo, nos moldes do art. 5º da Resolução Nº 07/2017-CONSUNI.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, em Sobral-CE, aos 26 de outubro de 2017.

**Fabianno Cavalcante de Carvalho**  
**Presidente**



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Conselhos Superiores



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

**RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO GERAL DO  
PROCESSO ESTATUINTE  
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 13/2017-CONSUNI**

<b>REPRESENTAÇÃO</b>	
<b>Conselho Universitário da UVA – CONSUNI</b> Art. 5º, alínea “a” da Resolução Nº 07/2017-CONSUNI	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
- Maria Somália Sales Viana - Maristela Inês Osawa Vasconcelos	- José Everton Alves - Maria Adelane Monteiro

<b>REPRESENTAÇÃO</b>		
<b>UNIDADE ESTATUINTE</b> Art. 5º, alínea “b” da Resolução Nº 07/2017-CONSUNI		
<b>CENTROS</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
CCAB	- Marlene Feliciano Mata	- Luiz Ferreira Aguiar Ponte
CCET	- Hudson Costa Gonçalves da Cruz	- Lourival Gerardo da Silva Júnior
CENFLE	- Renato Almeida de Oliveira	- Márton Tamás Gémes
CCH	- Telma Bessa Sales	- Rodrigo Chaves de Mello Rodrigues de Carvalho
CCSA	- Heráclio Antônio da Silva	- Francisco José Carneiro Linhares
CCS	- Maria Socorro de Araújo Dias	- Marcel Lima Cunha

<b>REPRESENTAÇÃO</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> Art. 5º, alínea “c” da Resolução Nº 07/2017-CONSUNI	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
- Igor Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Antonio Glaudenir Brasil Maia - Francisco Antonio de Menezes Cristino - Aline Vieira Landim	- Ana Patrícia Guimarães Rodrigues - Emmanuel Pinto Carneiro - Flávio Maria Leite Pinheiro - Cláudia Goulart de Abreu

<b>REPRESENTAÇÃO</b>	
<b>Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual Vale do Acaraú - SINDIUVA</b> Art. 5º, alínea “d” da Resolução Nº 07/2017-CONSUNI	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
- Rosângela Duarte Pimenta - Silvia Helena de Lima Monteiro - José Falcão Sobrinho	- Tito Leal Barros de P. Medeiros - Madeline Gurgel Barreto Maia - Muciana Aracely da Silva Cunha



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Conselhos Superiores



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

REPRESENTAÇÃO	
Sindicato dos Docentes do Ensino Superior Público do Estado do Ceará - <b>SINDESP</b> Art. 5º, alínea “e” da Resolução Nº 07/2017-CONSUNI	
TITULAR	SUPLENTE
- João Odécio Sousa Magalhães - José Lyryal Rolim de Castro - Carlos Augusto Pereira dos Santos	SEM INDICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO	
Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos do Ensino Superior do Estado do Ceará - <b>SINSESC/UVA</b> Art. 5º, alínea “f” da Resolução Nº 07/2017-CONSUNI	
TITULAR	SUPLENTE
- Maria Iranir Farias - Rosa Meire Alves Guimarães - Germelina de Fátima Parente	- Francisco Expedito Helcias Alves - José Luciano Ponte Linhares - José Alberto R. de Andrade

REPRESENTAÇÃO	
Diretório Central dos Estudantes - <b>DCE/UVA</b> Art. 5º, alínea “g” da Resolução Nº 07/2017-CONSUNI	
TITULAR	SUPLENTE
- Pedro Elias de Souza Neto - Yara Larissa Pacheco Cruz - Maria Jaqueline Ribeiro da Costa	- Ana Elisa Carneiro Costa - Alan de Lima Gomes - Rafael Melo Fernandes

REPRESENTAÇÃO	
<b>Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i></b> Art. 5º, alínea “h” da Resolução Nº 07/2017-CONSUNI	
TITULAR	SUPLENTE
- Yara Arruda Magalhães	- Francisca Lusimara Sousa Lopes